

PARLAMENTO ABERTO

Alaôr Messias Marques Júnior
Diretor de Planejamento e Coordenação
Assembleia Legislativa de Minas Gerais

23 de Novembro de 2018 - Brasília

LEGISLATIVO EM PERSPECTIVA CONTEMPORÂNEA

- * Novas formas de organização / mobilização social
- * Reposicionamento dos poderes / órgãos do estado
- * Crise / disputa pela representação

ESTUDO DE REPUTAÇÃO ALMG



**ASSEMBLEIA
DE MINAS**
Poder e Voz do Cidadão

REPUTATION
INSTITUTE



Planejamento Estratégico de Comunicação

Estudo de Reputação da ALMG



ESTUDO DE REPUTAÇÃO ALMG

REPUTAÇÃO

é a **representação coletiva**
construída ao longo dos anos das
ações e resultados da organização,
através da qual descreve-se a
capacidade da organização em gerar
valor para os múltiplos públicos.

(Fombrun e Rindova, 1998)

ESTUDO DE REPUTAÇÃO ALMG

Dinâmica de Geração de Valor da Reputação

A reputação se forma externamente a partir da atuação e da comunicação da Assembleia, da influência de terceiros e do contexto.

Iniciativas
Organizacionais

Comunicação da
instituição

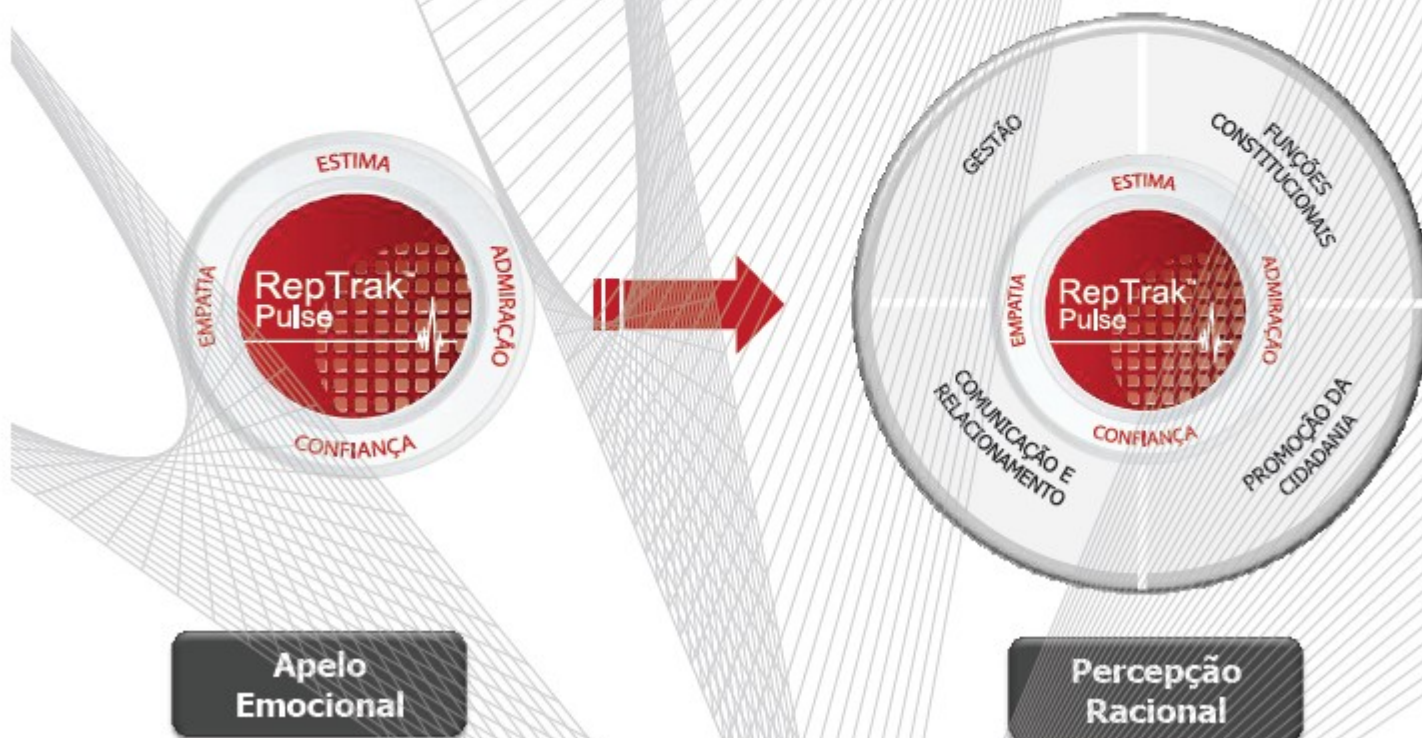
Influência de
terceiros

Reputação

ESTUDO DE REPUTAÇÃO ALMG

Modelo customizado de análise da reputação da ALMG

A reputação pode ser explicada por dimensões emocionais e racionais.



ESTUDO DE REPUTAÇÃO ALMG

EXPECTATIVAS DOS PÚBLICOS PRIORITÁRIOS

**Representação
efetiva de
interesses
coletivos e
diversos da
sociedade
mineira**

**Aprimoramento
do diálogo com
base na
abertura, na
inovação, na
transparência e
no retorno**

**Gestão
responsável,
ética e
transparente**

ESTUDO DE REPUTAÇÃO ALMG

EXPECTATIVA 1

**Representação
efetiva de
interesses
coletivos e
diversos da
sociedade
mineira**

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

- Atuação dos deputados em sintonia com anseios da população
- Compromisso com o interesse público
- Atuação associada à pluralidade e à diversidade social
- Independência do Executivo e priorização de temas relevantes para a sociedade
- Fortalecimento do trabalho dos deputados nas comissões com foco e desdobramentos

ESTUDO DE REPUTAÇÃO ALMG

EXPECTATIVA 2



**Gestão responsável,
ética e
transparente**

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

- Responsabilidade na gestão da estrutura e execução de atividades
- Prestação de contas com informações objetivas e de fácil busca
- Ética pautada em valores, compromisso com os cidadãos e conduta de respeito às regras
- Reconhecimento do papel do servidor no fortalecimento da instituição

ESTUDO DE REPUTAÇÃO ALMG

EXPECTATIVA 3

**Aprimoramento
do diálogo com
base na
abertura, na
inovação, na
transparência e
no retorno**

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

- Fortalecimento do diálogo em prol de escuta, conhecimento, discussão e retorno
- Inovação com interatividade, linguagem objetiva e compreensível
- Tradução de demandas resultantes da participação em projetos ou em outras iniciativas
- Clareza na divulgação de projetos e iniciativas e suas implicações

PARLAMENTO ABERTO

Parlamento aberto é uma forma de interação entre a sociedade e o Parlamento que assegura a transparência, o acesso à informação pública, a participação do cidadão no trabalho do Legislativo, a prestação de contas (*accountability*) e o controle social para garantia da ética e da probidade no exercício da atividade parlamentar.

→ Importância

→ Amplitude

PRINCÍPIOS PARLAMENTO ABERTO

- Transparência
- Prestação de contas
- Participação cidadã
- Ética e probidade

PROJETO OGP

- * Identificação / organização de boas práticas de Parlamento Aberto
- * Divulgação / orientação de casas legislativas

TRANSPARÊNCIA

* Diretriz

→ Divulgação de informações sobre as atividades do Parlamento.

* Ações

→ Disponibilizar instrumentos de comunicação e divulgação de informações.

→ Disponibilizar canais de diálogo e esclarecimento de dúvidas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

* Diretriz

→ Cumprimento dos princípios constitucionais e legais relacionados à gestão pública e do acesso à informação.

* Ações

→ Disponibilizar / divulgar informações via internet.

→ Disponibilizar canais para encaminhamento de demandas e representações.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

* Diretriz

→ Adoção de política de dados abertos.

* Ações

→ Disponibilização de dados brutos, em formato aberto e legível por computador.

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

* Diretriz

→ Institucionalização de práticas e canais de mobilização e participação da sociedade para subsidiar a atuação político-parlamentar.

* Ações

→ Manter espaços de interlocução presencial.

→ Manter mecanismos de interação e participação não presencial.

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

* Diretriz

→ Desenvolvimento de parcerias de caráter pedagógico para formação política da sociedade.

* Ações

→ Manter programas de educação para cidadania.

→ Manter programas de visitas guiadas ao Parlamento.

ÉTICA E PROIBIDADE

* Diretriz

→ Implantação de mecanismos de regulação de conflitos de interesse.

* Ações

→ Estabelecer boas práticas de conduta para o lobby.

ÉTICA E PROBIDADE

* Diretriz

→ Divulgação de informações que demonstrem posicionamentos na atuação legislativa.

* Ações

→ Disponibilizar pronunciamentos parlamentares.

SITE PARLAMENTO ABERTO

<https://www.parlamentoaberto.leg.br/>



Transparência

ENTENDA A PROPOSTA DO SITE

Este site tem o objetivo de apresentar o conceito, os princípios e exemplos de boas práticas de um parlamento aberto, com vistas a fomentar e facilitar a institucionalização dessas práticas nas casas legislativas estaduais e municipais de todo o País. Sua elaboração foi coordenada pela Câmara dos Deputados, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e Senado Federal, por intermédio do Programa Interlegis, como parte da Parceria para o Governo Aberto (do inglês *Open Government Partnership - OGP*). Saiba mais sobre essa iniciativa.

ESTRUTURAÇÃO DO SITE

O item **O que é parlamento aberto** esclarece como caracterizar um parlamento aberto e quais são os seus princípios. Já os itens seguintes têm o nome de cada um dos princípios que fundamentam um parlamento aberto: **Transparência**, **Prestação de Contas**, **Participação Cidadã**, **Ética e Probidade**. Cada qual desses itens apresenta a definição do princípio e as diretrizes capazes de lhe possibilitar efetividade. As diretrizes apresentam-se desdobradas em ações, que são exemplificadas por boas práticas já adotadas em casas legislativas nacionais(*). Finalizando o item, há o tópico "Por onde começar?", que contém orientações e sugestões para que todas as instituições legislativas, estaduais e municipais, possam integrar este importante projeto de cidadania. A **Biblioteca** traz o Guia do Parlamento Aberto, referências relativas a boas práticas internacionais, com os respectivos *links* de acesso, e textos sobre o tema. O último item **Quer fazer parte?** permite o esclarecimento de dúvidas e o envio de sugestões. Além disso, indica como as casas legislativas que já executam ações de parlamento aberto devem proceder para divulgar suas boas práticas neste site.

(*). Por se tratar de um primeiro esforço de sistematização de informações sobre práticas de parlamento aberto, o site, nesta versão preliminar, contém apenas as ações e experiências das casas legislativas brasileiras envolvidas na sua elaboração. Entretanto espera-se que, a partir da sua disponibilização e divulgação, ele seja ampliado, de forma crescente e consistente, por meio das contribuições dos diversos parlamentos estaduais e municipais do País.



Obrigado !

